

DIVERSIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ Dia Internacional de Luta Contra a LGBTfobia.

DE MANO



A sociedade brasileira é profundamente conservadora, permeada por tabus e preconceitos arraigados. O Brasil persiste como o país com o maior número de homicídios de indivíduos LGBTQIA+ no mundo. A despeito da legislação que criminaliza tais atos, a violência persiste, pessoas continuam sendo alvo de ataques e assassinatos. Essa realidade é ainda mais sombria quando focalizamos na população transexual, que enfrenta uma situação social extremamente precarizada.

sobre

Inclusão e

LGBTfobia é a violência cometida contra pessoas LGBTQIA+ motivada pela orientação sexual ou identidade de gênero do indivíduo. O que fazer se você foi vítima de LGBTfobia ou presenciou ato discriminatório contra uma pessoa LGBTQIA+? Não se cale! Denunciar é essencial para a construção de uma sociedade que respeita a diversidade.

Vida

Saúde

Luz do Sol

Natureza

Harmonia

Espírito

O Supremo Tribunal Federal, em 2019, já reconheceu que a homofobia e a transfobia se equiparam ao crime de racismo, descrito na Lei nº 7.716/89, e que a prática de homicídio contra a comunidade LGBTQIA+, quando em razão dessa condição, é requisito para qualificação da conduta homicida por motivo

torpe, com pena de 12 a 30 anos de reclusão.

O QUE É E POR QUE LGBTQIA+?

Lésbica, que é toda a mulher que tem atração afetiva e/ou sexual por outra mulher.

Gay, que é todo o homem que tem atração afetiva e/ou sexual por outro homem.

Bissexual, que é toda a pessoa que tem atração afetiva e/ou sexual por pessoas, independentemente do gênero.

Transexuais, Travestis e Transgêneros. Pessoas trans são aquelas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer e muitas passam por processos de transição de gênero para adequar sua expressão corporal à sua identidade de gênero. A sigla também inclui pessoas não-binárias, que não se identificam como homens nem como mulheres. Em contrapartida, pessoas cisgêneras são aquelas que se identificam com o gênero atribuído a elas no nascimento.

Queer, expressão relativa àqueles que não se identificam com os padrões da normatividade, transitando entre os gêneros, sem rótulos.

Intersexo, representando aquelas pessoas que biologicamente não se enquadram nas noções típicas de sexo feminino ou masculino. Antigamente, eram chamadas de "hermafroditas", mas o termo é estigmatizante e intersexo passou a ser a expressão utilizada.



G

Assexuais, aquelas pessoas que não sentem atração sexual por outras pessoas, independentemente de gênero.

 , alcança todas as demais expressões e identidades de gênero que não se enquadram na norma binária, heterossexual cisgênera.

O QUE É HETERONORMATIVIDADE?

É um termo usado para descrever a ideia de que ser heterossexual é a norma ou o padrão esperado na sociedade. Isso significa que as pessoas geralmente assumem que todos são heterossexuais até que seja indicado o contrário.

A heteronormatividade pode influenciar muitos aspectos da vida, desde expectativas sobre relacionamentos, até papéis de gênero e comportamentos sociais. Isso pode levar à exclusão ou discriminação das pessoas LGBTQIA+, que não se encaixam nesse padrão heterossexual. Ou seja, assumir que ser hetero é o "normal" e todas as outras expressões seriam o oposto... Eis a base da discriminação contra a comunidade LGBTQIA+.

É preciso aceitar que toda manifestação de afeto é válida. A orientação sexual das pessoas precisa ser respeitada e não pode servir como meio de discriminação.

O QUE É ORGULHO LGBTQIA+?

É o destaque da importância da aceitação de si mesmo e da comunidade LGBTQIA+. As pessoas LGBTQIA+ costumam ser marginalizadas, discriminadas e perseguidas. Orgulhar-se de quem se é, apesar das adversidades enfrentadas, é um ato de empoderamento e afirmação da própria dignidade e valor.

> Comemorado mundialmente em 28 de junho, em memória de um episódio em Nova lorque, em 1969, quando frequentadores do bar

Stonewall Inn, se rebelaram contra batidas policiais violentas, desencadeando um movimento que resultou na 1ª Parada do Orgulho, no ano seguinte. O evento, que

coincidiu com manifestações pelos direitos civis e contra a Guerra do Vietnã, marcou o início da luta pela libertação gay.

Sexo Biológico

O Dia do Orgulho LGBTQIA+ celebra a diversidade, a identidade e os direitos dessa comunidade, além de lembrar as lutas históricas por direitos, igualdade e respeito.

Vejamos algumas formas de violência:

Acusar pessoas LGBTQIA+ de pedofilia;

Deixar de atender ou prestar atendimento diferenciado às pessoas LGBTQIA+ ou, até mesmo, tentar impedi-las de acessar os locais;

Impedir demonstrações públicas de afeto por casais LGBTQIA+.

A AGRESSÃO VERBAL, muitas vezes, é difícil de ser detectada, pois se manifesta na forma de "brincadeira", piadas, constrangimento, humilhação, perseguição, ameaças veladas, entre outras ações que visam tentar ridicularizar, intimidar e/ou fragilizar.

Situação de Vulnerabilidade Social:

Segundo o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTQIA+, no Brasil, houve 273 mortes violentas, no ano de 2022, onde assassinatos correspondem a 83,52% dos casos. O relatório de 2022 identificou 159 travestis e/ou mulheres trans, e 97 gays, assassinados. Além disso, foram registrados 18 suicídios cometidos por pessoas trans.

Dica de Filmes:











O Segredo de Brokeback Mountain



Moonlight Sob a Luz do Luar

DIREITOS DOS TRABALHADORES LGBTQIA+

A categoria bancária é a única categoria nacional que possui mesa permanente sobre o tema da diversidade para bancários e bancárias da comunidade LGBTQIA+, a categoria conquistou ainda a extensão dos direitos de casais heteroafetivos para os casais



homoafetivos, como a inclusão no plano de saúde do companheiro ou companheira, assim como a utilização do nome social como identificador na empresa. Atualmente, todas as licenças e direitos previdenciários que constam em Convenção Coletiva de Trabalho, são estendidos às famílias LGBTQIA+.

No ACT do Banco da Amazônia, por exemplo, consta a cláusula nº 31, que trata da isonomia de tratamento para homoafetivos. Essa cláusula estende a casais homoafetivos todos os direitos que são atribuídos a cônjuges, entre elas, licença adoção (cláusula nº 24), demais ausências autorizadas (cláusula nº 22).

Em 2024, teremos Campanha Salarial, e, além das cláusulas econômicas, devemos propor uma adição à cláusula nº 30 que trata o Combate ao Assédio Moral, Sexual e Violência Organizacional, acrescentar, o combate à homofobia, assegurando proteção contra violência homofóbica no ambiente de trabalho e punição ao perpetrador.

Faça a su Atualização Co ou Associe-se	Conheça um pouco mais sobre a AEBA!
	@ aeba.org.br aeba_associacao
	in AEBA Associacao
	🔇 @AEBA_Associacao
	🖪 Aeba Associação
	🗙 aeba@aeba.org.br
A	(91) 3242-1766/99240-9300
Fale com	3 (91) 3242-1766/3241-5628

ua adastral e aqui!



Rua Ferreira Cantão, nº 42 - CEP: 66.017-110 - Bairro: Campina - Belém-Pará